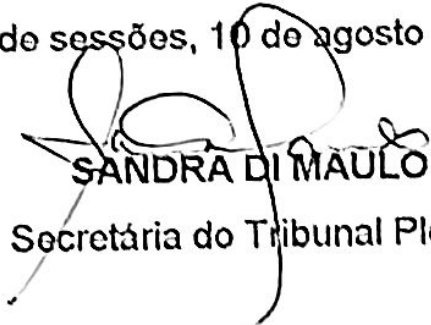




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-500/95, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** o Programa de Estágio para estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau, no âmbito desta Egrégia Corte, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato regulamentador, que se fizer necessário.

Sala de sessões, 10 de agosto de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno